



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.022- ANO: XIX

Página 2 de 2

www.ubirata.pr.gov.br

Art. 2º Designar a servidora Claudineia de Souza Lazaretti, matrícula nº 1644-6, ocupante do cargo de Secretária da Assistência Social, como fiscal do Termo de Cooperação a ser firmado com Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município de Ubiratã, pra fins de instalação e manutenção de posto totalmente informatizado.

Art. 3º O gestor será o gerente funcional e terá a atribuição de administrar o termo de colaboração, desde sua formalização até o termo de cumprimento dos objetivos, competindo ao mesmo, as atribuições previstas no art. 700 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 4º À fiscal caberá a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução do termo, devendo agir de forma proativa e preventiva, observando o cumprimento dos termos acordados, e buscar os resultados esperados deste termo, na forma disposta no art. 701 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 456, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Exonera servidora por motivo de aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora Sueli Zuliani Luizette, do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 8, matrícula nº 1331-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 06/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6508/2024.

2. OBJETO: Contratação da empresa especializada para prestação de serviço de Consultoria de Gestão Tributária para município de Ubiratã.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 74 Inciso III, Alínea C da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

4. FORNECEDOR: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS 00.165.960/0001-01 Rua João Pessoa, 1.183, Blumenau — Santa Catarina CEP: 89.036-001.

5. VALOR: R\$-90.480,00 (Noventa mil quatrocentos e oitenta reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/06/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de junho de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: BRUNO GUSTAVO PINHEIRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.265.165/0001-20.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6117/2023

OBJETO DO CONTRATO: Ampliação do sistema de esgotamento sanitário na vila recife

FINALIDADE DO ADITIVO: Conceder redimensionamento do objeto por supressão, diminuindo a quantidade de ligação de 190 unidades para 174 unidades, onde o Percentual de Supressão é de 0,903571117 %, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 298.549,03 (Duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e três centavos) conforme justificativa nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem Publicações

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)